



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8515488-85.2022.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Administração e Infraestrutura – SEADI

Assunto: Solicitação para elaboração do contrato de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Sobral e o TJCE

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios (CCCC) remeteu, para análise e considerações da Consultoria Jurídica (CONJUR), minuta do Contrato nº 41/2022, a ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SOBRAL.

O objeto do referido contrato consiste na *“contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Sobral, localizado na Av. Mons. José Aloisyo Pinto, nº 1300 Bairro: Dom Expedito e o prédio do Depósito Público de Sobral, localizado na Rua Antônio R. Magalhães, nº 1 Bairro: Dom Expedito, no município de Sobral”*.

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando que ao serem observadas as ponderações suscitadas, inexistem objeções à efetivação da contratação direta em tela.

Nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de fls. retro e, diante da urgência e da essencialidade do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, AUTORIZO a formalização do Contrato nº 41/2022, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios (CCCC) para colher as assinaturas devidas e em seguida seja o processo enviado à Secretaria

de Administração e Infraestrutura (SEADI) para realização dos ajustes apontados no Parecer Jurídico, elaborado pela Consultoria Jurídica (CONJUR), ambos do TJ/CE.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.10.20 17:22:39 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará